



DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2025, com o tema “O SUS é nosso: avanços e desafios em Barra de Guabiraba”.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba.

Art. 4º O Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 12ª Conferência Municipal de Barra de Guabiraba ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Barra de Guabiraba.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Barra de Guabiraba, 11 de julho de 2025.

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito Municipal

